

PORTARIA Nº 254/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença da servidora Solange da Silva Dalastra, protocolado sob o nº 822/2014 e a possibilidade do gozo do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação por igual período, ou seja, 01 (um) ano, da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria 478/2013, de 06/05/2013, à Servidora **Solange da Silva Dalastra**, matrícula funcional nº 682-6, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura